



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143

E-mail:

**Ofício nº : 609/2018**

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2018

A Sua Excelência a Senhora  
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS  
Prefeita Municipal de Várzea Grande  
Várzea Grande/MT.

**Assunto:** Representação de Natureza Interna - Processo nº 23.442-7/2017

Senhora Prefeita,

Nos termos dos artigos 6º; 59, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Excelência **CITADA** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico, conforme *hiperlink* ([Relatório técnico](#)) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

deb